

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Nº. 130/2026

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente
Departamento:	Obras
E-mail:	engenharia.rincao@gmail.com
Telefone:	3468-7267

TIPO DE DEMANDA

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA

Nome/Cargo/Matrícula:	Airton Valvito Ferreira – Secretário Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente designado Port. Nº 488/2025;
-----------------------	---

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Fiscal da Contratação:	Giovane Conti Espindola - Coordenador Técnico Do Departamento De Engenharia Civil e Mobilidade
Suplente do fiscal:	Paulo José Inácio da Luz - Coordenador Técnico Do Departamento De Planejamento

INFORMAÇÕES DA DEMANDA**Descrição básica do objeto da demanda:**

Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução das obras de “**Construção de 20 Unidades Habitacionais no Município de Balneário Rincão/SC**”, de acordo com a **PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 58/2025, Processo: SCC 10920/2025**, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos ao Edital.

Justificativa da demanda (necessidade):

A construção das Unidades Habitacionais tem como finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo moradia digna e reduzindo o déficit habitacional do Município de Balneário Rincão/SC. O projeto integra as ações do Governo estadual, visando promover inclusão social, segurança habitacional e melhoria das condições de vida da população. Considerando o recebimento de 20 unidades habitacionais destinadas ao município, faz-se necessária a contratação de empresa para execução integral das obras conforme os parâmetros definidos pela SAS e SIE.

Informações adicionais:

A obra será realizada em conformidade com o projeto fornecido pelo estado, o qual define as intervenções necessárias para a obra. O prazo de execução será determinado no cronograma anexo, e o pagamento será realizado de acordo com o cronograma financeiro da obra. Todos os materiais utilizados devem atender às especificações e normas técnicas vigentes, garantindo a durabilidade e a segurança do ambiente.

A obra terá seu início em data logo após a entrega da Ordem de Serviço, e terá um cronograma de execução previsto com término em **08 (oito) meses**.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 04 de maio de 2026.

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente
designado pela Port. N° 488/2025